

**P O R T A R I A N° 644/2023**

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1260/2022 e a designação dos Juízes de Direito Giacumuzaccara Leite Campos e Alessandra Lacerda Batista Brito para exercerem as funções de Juízes Auxiliares Administrativos, quais sejam, Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais e Supervisora da Distribuição, ambos da Comarca de Juazeiro do Norte, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500233-08.2023.8.06.0112;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1260/2022.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Giacumuzaccara Leite Campos, Titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para exercer a função de Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da referida unidade, no período de 07/03/2023 a 31/01/2024.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito Alessandra Lacerda Batista Brito, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte, para exercer a função de Supervisora da Distribuição da referida unidade, no período de 07/03/2023 a 31/01/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 596/2023

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1396/2022 e a designação dos Juízes de Direito José Batista de Andrade e José Flávio Bezerra de Moraes para exercerem as funções de Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais e Supervisor da Distribuição da Comarca do Crato, respectivamente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500114-73.2023.8.06.0071;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1396/2022.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito José Batista de Andrade, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca do Crato, para exercer a função de Supervisor da Central de Cumprimento de Mandados Judiciais da referida unidade, no período de 02/03/2023 a 31/01/2024.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito José Flávio Bezerra de Moraes, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca do Crato, para exercer a função de Supervisor da Distribuição da referida unidade, no período de 02/03/2023 a 31/01/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

P O R T A R I A N° 614/2023

Institui o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais;

CONSIDERANDO os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil de construir uma sociedade livre, justa e solidária, erradicando a pobreza e a marginalização, reduzindo as desigualdades sociais e regionais, promovendo o bem de todos, observando e respeitando as suas peculiaridades, conforme artigo 3º, incisos I, III e IV, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 425, de 08 de outubro de 2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020, do CNJ, que "dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Multissetorial para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua no âmbito do Tribunal de Justiça do Ceará.

Art. 2º O Comitê Multissetorial será composto pelos(as) seguintes membros:

I – um(a) Desembargador(a), que o presidirá;

II – dois(duas) Juízes(as); e

III – dois(duas) servidores(as), um(a) dos(as) quais funcionará como secretário(a) do Comitê.

Parágrafo único. Caberá à Presidência do TJCE indicar os membros do Comitê, que atuarão sem prejuízo de suas atividades originárias.

Art. 3º O Comitê Multissetorial terá por propósito o desenvolvimento de ações e articulações voltadas ao cumprimento da Resolução nº 425, de 08 de outubro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça, criando e fortalecendo as redes interinstitucionais de proteção à população em situação de rua.

Art. 4º As reuniões ordinárias do Comitê terão periodicidade bimestral, sem prejuízo da convocação extraordinária por seu(sua) Presidente, e serão registrados em ata os assuntos nelas tratados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 10 de março de 2023.**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**
Presidente do Tribunal de Justiça**PORTARIA Nº 138 /2023 - SGP**

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XIV, da Portaria nº 310/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 09 de fevereiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, com alterações promovidas pelas Resoluções nº 13/2020, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de agosto de 2020, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 13 de março de 2023.**Felipe de Albuquerque Mourão**
Secretário de Gestão de Pessoas**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência
1	8500025-11.2023.8.06.0084	TADEU PEIXOTO FELICIANO	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 308,61	R\$ 105,36	R\$ 484,83	FEVEREIRO/2023
2	8500037-09.2023.8.06.0154	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 311,15	R\$ 52,68	R\$ 399,26	JANEIRO/2023
3	8500037-09.2023.8.06.0154	PEDRO EDUARDO TEIXEIRA FERNANDES	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	R\$ 311,15	R\$ 52,68	R\$ 399,26	FEVEREIRO/2023
4	8500128-11.2023.8.06.0151	VIRGINIA GURGEL MATOS	1 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 140,79	-	R\$ 52,68	R\$ 88,11	FEVEREIRO/2023
5	8500051-77.2023.8.06.0029	JOSE ELTON SOARES DA SILVA	2 s/ pernoite	-	R\$ 140,79	R\$ 281,58	R\$ 257,46	R\$ 105,36	R\$ 433,68	FEVEREIRO/2023
TOTAL						R\$ 985,53	R\$ 1.188,37	R\$ 368,76	R\$ 1.805,14	

GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 0013/2023**

Dispõe sobre concessão de diárias para servidores.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso XIV, da Portaria nº 310/2023, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 09 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias a servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos referidos valores, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**. Fortaleza, em 13 de março de 2023.